



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 037/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito público, Resolve:

N O M E A R

Art. 1º Responsáveis pela Fiscalização de Contratos do Município de Arenópolis/MT, para o Ano de 2026, os servidores:

• **Secretaria Municipal de Saúde**

Maria Sonia Marques de Souza
Maria Marinalda Ribeiro

CPF: 021.xxx.xxx-55
CPF: 580.xxx.xxx-53

• **Secretaria Municipal de Transporte**

Cleber Domingos Gomes de Souza Vaz
Messias da Silva Filho

CPF: 054.xxx.xxx-16
CPF: 672.xxx.xxx-04

• **Secretaria Municipal de Ação Social**

Flavia Sabino Santana
Ilzilene Ferreira de Matos

CPF: 011.xxx.xxx-47
CPF: 018.xxx.xxx-89

• **Secretaria Municipal de Educação**

Núbia Gonçalves Campos
Carolina Brant Carvalho Alves

CPF: 459.xxx.xxx-53
CPF: 048.xxx.xxx-97

• **Secretaria Municipal de Administração**

Heriberto da Silva Santana
Pamella Dayanne M. de Andrade Oliveira

CPF: 022.xxx.xxx-52
CPF: 373.xxx.xxx-73

• **Secretaria Municipal de Desporto, Cultura, Lazer e Turismo**

Emanuel Natan Velasco Silva De Paula

CPF: 033.xxx.xxx-84

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 02º dias do mês de fevereiro de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.